

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado por: Supervisão

Autorizado por: Dirigente

Transmitido por: Norberto

Rede Nº: 0001/2024

Data: 18/01/2024

Assunto: Calendário Escolar 2024

Senhores Diretores:

De acordo com a Resolução SEDUC 59, de 17-11-2023, enviamos o roteiro para elaboração do Calendário Escolar (em anexo), de acordo com a Resolução, o Calendário Escolar 2024 deverá ser:

Aprovado pelo Diretor e inserido na SED: até 19/01/2024.

Homologado pelo Dirigente até 26/01/2024

Observar os feriados nacionais, estaduais e municipais.

Obs: Lembramos que o Calendário Escolar deverá ser elaborado pelo Conselho de Escola, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e a legislação pertinente (registrar em ata).

Atenciosamente,

Comissão de Calendário Escolar